



ATA DE REUNIÃO

2ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Marcos Antonio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, as servidoras Thais Cremonesi Endo e Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.2 a 2.2.7, 2.2.12, 2.2.14 e 2.2.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

Os itens 2.2.16 a 2.2.23 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

1.3 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.4 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 43 (quarenta e três) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 09 (nove) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.877.926/0001-13

Processo: 25351.002271/01-31

Expediente do recurso: 0667722/14-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 21/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Processo: 25000.011301/99-11

Expediente do recurso: 1560408/16-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 02/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA.

CNPJ: 68.032.192/0001-51

Processo: 25000.011967/92-21

Expediente do recurso: 2072359/16-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 17/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA.

CNPJ: 68.032.192/0001-51

Processo: 25000.001332/93-23

Expediente do recurso: 0188889/17-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 12/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO SIMÕES LTDA.

CNPJ: 33.379.884/0001-96

Processo: 25992.019350/72

Expediente do recurso: 0199313/17-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 427/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO SIMÕES LTDA.

CNPJ: 33.379.884/0001-96

Processo: 25000.008590/93-77

Expediente do recurso: 0199179/17-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 03/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.016187/92-59

Expediente do recurso: 1055641/13-9

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 08/2020

Pedido de vista do Gerente-Geral de Recursos.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.433.631/0001-20

Processo: 25351.038902/01-32

Expediente do recurso: 0556311/14-9

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 24/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 185/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25000.007881/96-27

Expediente do recurso: 1296105/16-1

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 12/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 15/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25000.007881/96-27

Expediente do recurso: 0603081/14-5

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 12/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 16/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DLA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 45.841.137/0001-07

Processo: 25000.015665/88-27

Expediente do recurso: 0899992/13-9

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 19/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 18/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DLA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 45.841.137/0001-07

Processo: 25000.015665/88-27

Expediente do recurso: 1076895/13-5

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 19/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 20/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.2.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: OPEM REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 38.909.503/0001-57

Processo: 25351.685070/2019-93

Expediente do recurso: 0301092/10-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 854/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VIA LIMPA LTDA.

CNPJ: 12.874.848/0001-29

Processo: 25757.370873/2014-50

Expediente do recurso: 2182658/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 935/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 11.094.675/0001-63

Processo: 25351.667083/2015-66

Expediente do recurso: 0444113/19-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 936/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SUPLEMENTOS E PRODUTOS NATURAIS BH LTDA. - ME

CNPJ: 17.339.240/0001-18

Processo: 25351.203170/2015-08

Expediente do recurso: 0213586/19-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 937/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FERNANDO BUHLER - ME

CNPJ: 08.922.905/0001-20

Processo: 25351.485754/201-11

Expediente do recurso: 0892534/18-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 938/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Processo: 25351.153331/2013-49

Expediente do recurso: 105607/17-7

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 44/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 773/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Processo: 25351.383108/2013-78

Expediente do recurso: 2017443/17-8

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 44/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 779/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TESTA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 01.385.726/0001-52

Processo: 25351.817788/2016-62

Expediente do recurso: 1794855/20-3

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SIDIMAR DOS SANTOS SILVA - ME

CNPJ: 07.289.927/0001-32

Processo: 25351.689177/2019-19

Expediente do recurso: 1899250/20-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 849/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 04.645.160/0001-49

Processo: 25351.710617/2017-34

Expedientes dos recursos: 2136792/20-2 e 165467/20-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 851/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AMICO SAÚDE LTDA.

CNPJ: 52.542.404/0001-00

Processo: 25351.101563/2014-50

Expediente do recurso: 0452300/19-8

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.485789/2015-19

Expediente do recurso: 0778085/18-1

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO 01/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 909/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 31.047.312/0001-84

Processo: 25351.968420/2020-98

Expediente do recurso: 3641833/20-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 32/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

CNPJ: 56.994.502/0001-30

Processo: 25351.070555/2015-11

Expediente do recurso: 0597762/18-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.729552/2014-83

Expediente do recurso: 0528557/18-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 28/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MAYRA MAGALHÃES SILVA

CPF: 378.***.***-43

Processo: 25759.176519/2020-88

Expediente do recurso: 0759486/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 915/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NIKHIL KARUNAKARAN PONON

Passaporte: P80***70/Índia

Processo: 25759.807063/2020-18

Expediente do recurso: 0697893/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 916/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LIZ YUMI SATO MARTINS

CPF: 056.***.***-24

Processo: 25759.592699/2020-41

Expediente do recurso: 0038955/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 917/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RICARDO CARVALHO WASNIEWSKI

CPF: 147.***.***-12

Processo: 25759.645917/2020-58

Expediente do recurso: 0210403/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 918/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TÔNIA MARIA SILVA OLIVEIRA

CPF: 481. ***.***-87

Processo: 25759.621018/2020-60

Expediente do recurso: 0131802/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 919/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CIBELE MARIA LAGE SIQUEIRA

CPF: 042. ***.***-17

Processo: 25759.549330/2019-03

Expediente do recurso: 0480456/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 920/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MÁRIO CÉSAR TOLEDO CUNHA

CPF: 090. ***.***-09

Processo: 25759.002047/2020-28

Expediente do recurso: 261992/20-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 921/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LOCMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.238.951/0001-54

Processo: 25763.107776/2018-96

Expedientes dos recursos: 0314655/18-3, 0291959/18-1 e 1024525/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 922/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA.

CNPJ: 92.928.951/0001-43

Processo: 25351.650402/2014-85

Expediente do recurso: 0301560/20-0

Área de origem: GHOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 01/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.529278/2019-23

Expediente do recurso: 0244899/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 02/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.529285/2019-25

Expediente do recurso: 0244617/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 03/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.529287/2019-14

Expediente do recurso: 0244947/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 04/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.599829/2019-16

Expediente do recurso: 0244565/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 05/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.606078/2019-00

Expediente do recurso: 0244564/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 06/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.614281/2019-41

Expediente do recurso: 0244900/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 07/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.619565/2019-24

Expediente do recurso: 0244477/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 08/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.628141/2019-51

Expediente do recurso: 0244615/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 09/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0005-55

Processo: 25351.664515/2019-00

Expediente do recurso: 0244563/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 10/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Processo: 25351.325262/2013-15

Expediente do recurso (2ª instância): 4244604/20-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 15/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25000.021549/99-63

Expediente do recurso (2ª instância): 2848986/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 20/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.779717/2014-46

Expediente do recurso (2ª instância): 4426827/20-5

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 3.1.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.097590/2015-11

Expediente do recurso (2ª instância): 4438238/20-0

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator.

ITEM 3.1.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.389093/2019-70

Expediente do recurso (2ª instância): 4447040/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 22/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.6

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.558687/2018-56
Expediente do recurso (2ª instância): 4244607/20-4
Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 01/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 06/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.1.7

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.580204/2018-08
Expediente do recurso (2ª instância): 4244535/20-3
Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 01/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 07/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 57.442.774/0001-90
Processo: 25759.305382/2020-85
Expediente do recurso: 3258215/20-3
Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 12/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.334.170/0001-09
Processo: 25351.038126/2019-16
Expediente do recurso: 4557360/20-3
Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 19/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos
Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.816.308/0001-26
Processo: 25069.699897/2015-14
Expediente do recurso: 4540638/20-3
Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 18/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Processo: 25351.089674/2019-12

Expediente do recurso: 0037587/21-0

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 21/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

*3.4 Recursos da Coordenação Processante**Não há item a deliberar.*

A reunião teve início às nove horas, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas e 15 minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 2ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e 15 minutos do dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 27/01/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1304139** e o código CRC **839B24DF**.